



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.824 DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA ACUMULAR O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o funcionário MARCOS ROBERTO DE ARAUJO, portador do RG/SP. 32.691.255-1, ocupante do emprego público em comissão de Chefe de Gabinete, designado para, a partir de 02 de outubro de 2015, acumular as funções de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sem prejuízo das funções do emprego público que ocupa, pelo qual perceberá seus vencimentos mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de outubro de 2015.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos